

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202410/0816

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Viana do Alentejo

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: A posição remuneratória detida pelo candidato a selecionar, no posto de trabalho de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Desempenhar as funções constantes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Técnico, a afetar à Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos, cabendo-lhe funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da referida Divisão.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Viana do Alentejo	1	Rua Brito Camacho, 13	Viana do Alentejo	7090237 VIANA DO ALENTEJO	Évora	Viana do Alentejo

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Outros Requisitos:**Formalização das Candidaturas**

Envio de Candidaturas para: Rua Brito Camacho, n.º 13 7090-237 Viana do Alentejo

Contacto: 266930010

Data Publicitação: 2024-11-08

Data Limite: 2024-11-22

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Página eletrónica do Município

Texto Publicado em Jornal Oficial: MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO A V I S O RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto; 73/2017, de 16 de agosto; 49/2018, de 14 de agosto; 71/2018, de 31 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14 de janeiro e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro; 82/2019, de 2 de setembro; 2/2020, de 31 de março e pelos Decretos-Leis n.ºs 51/2022, de 26 de julho; 84-F/2022, de 16 de dezembro; 53/2023 de 5 de julho; 12/2024, de 10 de janeiro e 13/2024 de 10 de janeiro; torna-se público que por meu despacho de 15 de outubro de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento de seleção, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, a afetar à Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos. O Mapa de Pessoal do Município para 2024 não foi aprovado, no entanto o posto de trabalho cujo recrutamento se determina, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, estava previsto no Mapa de Pessoal para 2023, que se mantém em vigor. 1 – Descrição de funções: 1.1 - Desempenhar as funções constantes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Técnico, a afetar à Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos, cabendo-lhe funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da referida Divisão. 1.2 – A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual. 2 – Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório a atribuir será o correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato a selecionar, no posto de trabalho de origem. 3 – Local de trabalho: Paços do Município de Viana do Alentejo. 4 – Duração da mobilidade: 18 meses. 5 – Composição e identificação do Júri responsável pela tramitação deste recrutamento: Presidente: Rui Paulo Correia Martins, Chefe da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos do Município de Viana do Alentejo; Vogais efetivos: Tânia Sofia Falé Delgado, Técnica Superior (Engenharia do Ambiente) do Município de Viana do Alentejo e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo; Vogais suplentes: Samuel Roberto Morita Barahona, Técnico Superior (Engenharia Civil) do Município de Viana do Alentejo e Daniela Conceição Banha Palhais, Assistente Técnica do Município de Viana do Alentejo. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pela vogal Tânia Sofia Falé Delgado. 6 – Requisitos de admissão: 6.1 – Ser trabalhador de órgão ou serviço da administração pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; 6.2 – Possuir o 12.º ano de escolaridade; 6.3 – Estar integrado na carreira e categoria de Assistente

Técnico. 7 – A seleção dos candidatos será efetuada tendo em conta a experiência profissional detida, sendo convocados para a entrevista apenas os candidatos que se considerem corresponder ao perfil pretendido para os postos de trabalho em apreço. 8 – Formalização de candidaturas: 8.1 Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível na Secção de Pessoal e na página eletrónica do Município (<https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipe/camara-municipal/recursos-humanos/recursos-humanos/>), podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal dentro das horas normais de expediente, enviadas pelo correio, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo, ou ainda submetidas na plataforma eletrónica em https://vianadoalentejo.balcaoeltronico.pt/?x=O36C02VURzd9oZB3UMW9jh2-2dgqCBlj*ivJt4Uo8JdSJQHav6JMDINqV3hXwLS5EyFepMzgeflnacm5-qbM3RaFJ*kclHfAT1FaQUvMtrcW3u9jLPicYuPQytIfgvnOmuYfoC3ql0TXAZ1a4ILCgaR*cGhmAH4CzKb5tgLD1wZtSv1vBlq3*SGhvDxqt7pPwXgDD3P1g3iKmEB6T-WQ. 8.2 – Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico. 9 – Documentos que devem acompanhar a candidatura, sob pena de exclusão: a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito; c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato(a) pertence, devidamente atualizada, da qual conste inequivocamente: i) A relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ii) A carreira e categoria de que seja titular, a atividade que executa, o órgão ou serviço onde exerce funções, iii) A posição remuneratória correspondente à remuneração auferida; iv) O tempo de exercício de funções na administração pública, na carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas, v) A avaliação de desempenho relativa aos três últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou indicação de que o candidato não foi avaliado naqueles períodos por motivos que não lhe são imputáveis. 10 – Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da LTFP, o presente aviso é publicado: Na BEP - Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Viana do Alentejo (<https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipe/camara-municipal/recursos-humanos/procedimento-de-selecao-por-mobilidade/>) a partir da data de publicação na BEP. Paços do Concelho de Viana do Alentejo, 8 de novembro de 2024 O Presidente da Câmara, Luís Miguel Fialho Duarte

Observações

Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.
